



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
Estado de Minas Gerais



**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 79 AO  
SUBSTITUTIVO Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2014.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 002 AO  
PROJETO DE LEI Nº 665/2014, QUE ESTIMA A RECEITA E  
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO  
DE 2015.**

OS VEREADORES signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 002 ao Projeto de Lei nº 665/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2015, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO**

Objetivo do Gasto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente  
Unidade Orçamentária: 0207 – Secretaria Municipal de Educação  
Classificação Econômica: 02.07.00.12.365.0007.1050 – Aquisição Equipamentos e Material Permanente – Educ. Infantil  
Elemento: 4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente  
Ficha 392  
Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Aprovado	
PELO PLENÁRIO	
FOR 13 (treze)	VOTOS
SALA DAS SESSÕES	12/12/14

**DEDUÇÕES:**

Unidade Orçamentária: 0208 – Secretaria Municipal de Fazenda  
Classificação Econômica: 02.08.00.04.122.0017.2066 – Manutenção da Secretaria de Fazenda.  
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha 489  
Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

*Gilberto*  
Gilberto Guimarães Barros  
Presidente

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

*Dulcineia*  
Dulcineia Costa  
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

A Emenda visa a aquisição de eletrônicos, multimídias ou bibliotecas, de acordo com a necessidade de cada Centro de Educação Infantil Municipal, para melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

  
Dulcineia Costa  
VEREADOR

